



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.061/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
9157/2017	Leonardo Nogueira da Silva Pereira	4622697	11/06/17 à 09/08/17
9895/2017	Leticia Rezende Massena da Silva	4625309	25/06/17 à 20/07/17
9332/2017	Marta Regina de Souza Lopes	4000464	22/06/17 à 20/02/18
9758/2017	José Batista da Silva	4000149	01/07/17 à 17/07/17
10378/2017	Sandra de Deus Venâncio da S. Lima	4625422	03/07/17 à 02/08/17
5743/2017	Ana Selma Barreto Santos	4623330	15/05/17 à 01/08/17
9675/2017	Regina da Conceição Martins Evangelista	4626771	25/06/17 à 04/10/17
9530/2017	Sandra da Silva Fernandes Narciso	777	22/06/17 à 24/08/17
10048/2017	Fabiano Schwartz Cabral	4626002	11/07/17 à 30/07/17
10135/17	Erica Nunes Barcellos	492	07/07/17 à 16/07/17

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2017.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente